LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24/03/15
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUI"

INDICAÇÃO Nº 130 /2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO– SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CJ 02, BAIRO JOQUEI CLUBE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver asfalto, pavimentação e sinalização. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato das reivindicações acima citadas para que se possa usufruir o trafego e melhor acesso dos alunos à escola e seguro pelo bairro.

Portanto esperamos que seja atendido pelo pleito antes que aconteçam outros problemas.

Gabinete do Vereador, 23 de Março de 2015.



Sandro Baré
Vereador – PDT

Providenciado Através Ofício
Nº 048 de 25/03/15 de
Ismael Teixeira.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389